



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Penedo

LEI N.º 1.095 /99

Denomina "HUNARD PASTOR BRANDÃO" Posto de Saúde situado na Vila Matias, Bairro Dom Constantino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

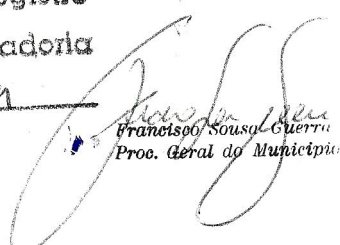
Art. 1.º - Fica denominado o Posto de Saúde, situado na Vila Matias, Bairro Dom Constantino com o nome de HUNARD PASTOR BRANDÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dez dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

  
Alexandre de Melo Toledo  
PREFEITO

REGISTRADO (A) de fls. 27  
do Livro LII de Registro  
de Revis da Procuradoria  
Geral do Município em 11.05.99

  
Francisco Sousa Guerra  
Proc. Geral do Município

## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CÓPIA, APRESENTADA NESTA DATA,  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 17.07.03

Dalmo  Almeida de Alencar  
ESCRITURÁRIO  
Mat. nº 977